



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE CULTURA, DIREITO HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Parecer nº 020/2016

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2016, de 11 de abril de 2016.

Proponente: Poder Executivo (Itamar Sebastião Barreto)

Relator: Vereador Divino Ramos da Silva.

Proposta: *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providencias".*

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira – Presidente, Vereador Nélcio Marques de Almeida – Vice-Presidente e Vereador Divino Ramos da Silva – Relator, do dia 07/06/2016, observados o parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providencias"*.

"Art. 165, § 7º da CF - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional".

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 14 do mês de junho de 2016.

Ver. Jurandir Humberto A. de Oliveira
Presidente

Ver. Nélcio Marques de Almeida
Vice. Presidente

Ver. Divino Ramos da Silva
Relator